



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA - ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATR O DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

Ruf

Concede Títulos de Cidadão Iconhense a homenageados do Vereador José Inácio Lima e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense aos seguintes cidadãos:

- a) Luis Cláudio Frazão
- b) João Batista Loureira
- c) Renato Carlos Costalonga
- d) Rosangela Gomes Loureira

Art. 2º. A homenagem será entregue pelo Vereador Autor da proposição em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salim Bianchini
Secretário